



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 158/2024/DIPADI/SGP – Manaus, 17 de maio de 2024.

Autoriza o pagamento retroativo de diárias ao servidor **FABRICIO FERREIRA DE MEDEIROS** à cidade de Presidente Figueiredo/AM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na MA 363/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento retroativo de diárias ao servidor FABRICIO FERREIRA DE MEDEIROS, Técnico Judiciário – por ter acompanhado a Exma. Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela na Correição Ordinária Anual na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no período de **29 a 30/04**;

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor uma diária e meia (1,5), sem adicional de deslocamento.

**Art. 3º** Considerar como trânsito os dias **29 e 30/04/2024**.

**Art. 4º** Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pelo servidor à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

/thmf